



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº06

DE 17 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO CARIRIÁÇUENSE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A VEREADORA ADRIANA CALIXTO BEZERRA COSTA, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, tendo em vista a autorização contida no Art. 19, Inciso XX da Lei Orgânica do Município e,

- **Considerando** os mais de 10 anos de trabalho e convivência neste município;
- **Considerando** a relevância de enaltecer as boas práticas de serviços prestados por muitos anos na antiga empresa SUCAM que com afincos se dedicou em bem servir a população deste Município;
- **Considerando** as amizades firmadas, sobretudo, a demonstração de carinho e afeto para com o povo da nossa Caririáçu;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Título Honorífico de Cidadão Caririáçuense ao Ilmo. **Oswaldo de Brito** – natural de Crato- CE; pelos seus relevantes serviços no Município de Caririáçu.

**Art. 2º** - O justo reconhecimento desta Casa Legislativa que orgulhosamente concede a honraria, na grande satisfação de tê-lo como irmão caririáçuense.

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Caririáçu-CE., 17 de março de 2023.

  
**ADRIANA CALIXTO BEZERRA COSTA**  
Vereadora autora

**APROVADO**

EM 12/04/2023

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

PROTOCOLO Nº 31/2023

ASSUNTO: Projeto de Lei  
Nº 05/2023 concedendo  
honrarias de cidadão  
consciente e da outra  
providências

RECEBIDO EM: 05/04/2023

[Assinatura]

- RESPONSÁVEL -

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

PROJETO DE LEI Nº 05/2023

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

A FAVOR = 10

CONTRA = 05

ABSTENÇÃO = 05

APROVADO  DESAPROVADO

[Assinatura]  
- PRESIDENTE

[Assinatura]  
[Assinatura] 03 [Assinatura]

Jose (leandro S. de S. S. S. S.)

[Assinatura] de José Carlos  
José Carlos de S. S. S.

[Assinatura]

José Carlos

Adilson Roberto B. Costa  
leandro de laencle Costa  
José Carlos de S. S. S.



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU**



Hoje estamos aqui para reconhecer os serviços prestados na nossa cidade e conceder o título de cidadão a Osvaldo de Brito, brasileiro, viúvo, pai honrado e avô amado. Nasceu na cidade do Crato no dia 04 de maio de 1952, filho de trabalhadores rurais, teve que logo cedo começar a trabalhar. Seu primeiro emprego, como soldador foi na empresa de Paulo Barbosa. Logo mais, na data de 30 de junho de 1983, iniciou sua luta na Antiga SUCAM, hoje Fundação Nacional de Saúde, passou por diversas cidades até chegar em Caririáçu na data de 05 de janeiro de 2003 para desempenhar o seu trabalho de Agente de Saúde Pública. Foi promovido a supervisão no ano de 2007, onde comandou os trabalhos por 10 anos. Em 2018 foi transferido para a cidade de Juazeiro do Norte, onde trabalhou até sair a tão sonhada aposentadoria no ano de 2020. Pendurou as chuteiras com a consciência tranquila. Cumpriu seus deveres com garra e responsabilidade, na certeza de que fez tudo o que estava ao seu alcance.

